

PORTARIA Nº 2.227/2025

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
SIDINEI APARECIDO DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais ,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor **SIDINEI APARECIDO DOS SANTOS**, matrícula nº 1082420, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.107.384-5-SSP-PR, inscrito no CPF nº 004.249.299-88, admitido em 01 de abril de 2025, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo Regime Administrativo Especial - RAE, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), de acordo com o art. 7º, da lei Complementar nº 432, de 25 de maio de 2017, a contar de 01 setembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 21 / 10 / 20 25 DE Nº 13.445
UMUARAMA 21 / 10 / 20 25
Denu
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS